



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 31, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Designa Servidora do Quadro Efetivo para a Função de Ouvidora do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a Servidora **INES GOULART DA SILVA**, brasileira, com nível Superior em Administração, portadora do RG nº 5.894.932-9 SSSPPR e do CPF nº 930.818.399-04, ocupante do Cargo de Assessora Administrativa conforme Lei n.181 de 22 de dezembro de 2010, para exercer a função de Ouvidora, na forma da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Art. 2º A Servidora designada para a função prevista no caput anterior exercerá as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017.

Art. 3º O mandato da função de Ouvidora prevalecerá até 31 de dezembro de 2020, podendo ser revisto por Ato da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de junho de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1808, de 19/06/2019, página 17.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_

*INES*